

Ref. Processo nº 521804/2018

Interessado ACP Transportes Rodoviários LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 318851/2019 válida 31/10/2022 do Empreendimento ACP Transportes Rodoviários LTDA processo nº 521804/2018. O cancelamento dá-se por motivo de substituição de veículo, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3222dce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar